

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 2/2004 – SGA/TERRACAP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação dos subitens **6.2, 6.2.1, 6.2.2 6.2.3 e 6.3** do Edital n.º 1/2004 – SGA/TERRACAP, de 17 de agosto de 2004, republicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 19 de agosto de 2004, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

“6.2 As provas objetivas para os empregos de nível superior terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **24 de outubro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.2.1 As provas objetivas para os empregos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **12 de dezembro de 2004**, no turno da **manhã**.

6.2.2 A prova objetiva para os empregos de Artífice Especializado (Eletricista, Marceneiro e Pedreiro) terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **12 de dezembro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.2.3 A prova objetiva para os empregos de Auxiliar (de Fiscalização, de Serviços Gerais e de Topografia) e de Motorista terão a duração de **2 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **21 de novembro de 2004**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo – Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, nas datas prováveis de **6 ou 7 de outubro de 2004** para os empregos constantes do subitem 6.2, de **30 de novembro ou 1.º de dezembro de 2004** para os empregos constantes dos subitens 6.2.1 e 6.2.2 e de **9 ou 10 de novembro de 2004** para os empregos constantes do subitem 6.2.3. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado”.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal